

ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO nº 02/2025

**Ref.: CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL - EDITAL Nº
001/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO as disposições do Edital do Concurso Público Municipal nº 001/2024;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público realizado sob a égide do Edital nº 001/2004, devidamente homologado nos termos do Decreto nº 01/2024, de 09 de dezembro de 2024, em cumprimento as disposições normativas do certame;

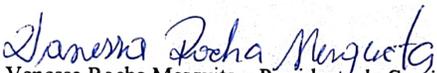
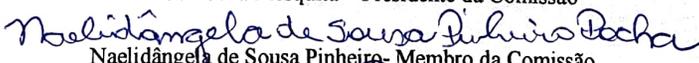
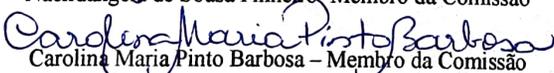
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a), classificado(a) para o cargo de Agente de Controle Interno, não apresentou a documentação exigida no item 13.1 e no Anexo II do Edital nº 001/2024.

DETERMINO:

A desclassificação do(a) candidato(a) FELIPE FERREIRA BASTOS, inscrição nº 1000841, classificado(a) em 2º lugar, por descumprimento das exigências editalícias, nos termos do item 13.1 e no Anexo II do Edital nº 001/2024, deixando de apresentar a documentação exigida, ficando, assim, impedido(a) de tomar posse no cargo de VIGIA.

Publique-se.

Itapajé, 03 de abril de 2025.


Vanessa Rocha Mesquita – Presidente da Comissão

Naelidângela de Sousa Pinheiro - Membro da Comissão

Carolina Maria Pinto Barbosa – Membro da Comissão

ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO nº 01/2025

Ref.: CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL - EDITAL Nº
001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO as disposições do Edital do Concurso Público Municipal nº
001/2024;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público realizado sob a égide do Edital
nº 001/2004, devidamente homologado nos termos do Decreto nº 01/2024, de 09 de
dezembro de 2024, em cumprimento as disposições normativas do certame;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a), classificado(a) para o cargo de Agente de
Controle Interno, não apresentou a documentação completa exigida no item I, conforme
estabelecido no item 13.1 e no Anexo II do Edital nº 001/2024.

DETERMINO:

A desclassificação do(a) candidato(a) RHEMYA CRUZ ARAUJO FREIRE,
inscrição nº 1000343, classificado(a) em 1º lugar, por descumprimento das exigências
editais, nos termos do item I, conforme estabelecido no item 13.1 e no Anexo II do
Edital nº 001/2024, deixando de apresentar o Registro no Conselho de Classe competente,
ficando, assim, impedido(a) de tomar posse no cargo de AGENTE DE CONTROLE
INTERNO, conforme se segue as exigências editais:

elevada.
13 - DA POSSE
13.1 - O candidato deverá entregar no ato da posse cópia autenticada ou
acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:
I. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por Instituição
de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo
pretendido;

CARGO: AGENTE DE CONTROLE INTERNO
O Cargo de Agente de Controle Interno deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado
de conclusão do Nível de Ensino Superior Completo em Direito, Ciências Contábeis,
Administração ou Ciências Econômicas e Registro no Conselho de Classe Competente e que,

Publique-se.

Itapajé, 03 de abril de 2025.

Vanessa Rocha Mesquita
Vanessa Rocha Mesquita - Presidente da Comissão

Naelidângela de Sousa Pinheiro
Naelidângela de Sousa Pinheiro - Membro da Comissão

Carolina Maria Pinto Barbosa
Carolina Maria Pinto Barbosa - Membro da Comissão